

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA

Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	7
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	16
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	18
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	19
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	19
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	24
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	26
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	26
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	26
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	28
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	31
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	36
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	36
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	38
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	38
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	39
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	41
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	41
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	42
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	42
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	42
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	47
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	47
Expediente .....	48

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 374, DE 3 DE MAIO DE 2019

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000249/2018-97), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA BRITO, lotada na Procuradoria da República em Caicó/RN, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, nos períodos de 27 de maio a 10 de junho, 1º a 15 de julho, 5 de agosto a 18 de setembro e 14 a 28 de outubro de 2019.

LUCIANO MARIZ MAIA

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA, matrícula nº 486, ocupante do cargo de PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 308 = 246
Valor total das 308 remunerações = R\$ 9.999.958,36
Valor total das 246 maiores remunerações = R\$ 8.829.899,77
Média aritmética simples das 246 maiores remunerações = R\$ 35.893,90
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 30.471,11
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 30.248,10
Fator de conversão = 349/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 27.068,17
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 30 de abril de 2019.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Secretário Geral

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Monica Nicida Garcia	183	PGR	12/07/2010 a 10/07/2015	11/11/2019 a 14/11/2019		06/05/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Procurador Regional da República  
Secretário-Geral

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 368, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Retificar a Portaria SG/MPF n.º 354, de 25 de abril de 2019, de forma a incluir quatro servidores na relação de selecionados para atuarem como fiscais de prova do 1º processo seletivo público do exercício de 2019 para recrutamento de estagiários da Procuradoria Geral da República.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista as disposições do item 6.2 do Edital SG/MPU n.º 18, de 14 de março de 2019, publicado no Diário do Ministério Público Federal eletrônico, de 21 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir os servidores Alex da Silva Camara - matrícula 26745, Rodrigo Gonzaga Pinto - matrícula 9483, Victor Batiston Bimbato - matrícula 26742 e Juliana Costa Arcurio - matrícula 24617, como fiscais de prova do 1º processo seletivo público do exercício de 2019 para recrutamento de estagiários da Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

DESPACHO Nº 987, DE 3 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA n.º 1.00.000.003099/2019-64. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: MARIA LUZIA ROSA GOMES, matrícula 9230-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração aposentada. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5/5/2015, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte e a incidência da contribuição para o PSS sobre as parcelas que superem o dobro do limite máximo estabelecido

para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre os proventos de aposentadoria, a partir de 11/2/2019, data consignada na Ata Médica Oficial nº 20, de 12/4/2019, em conformidade com o artigo 6º - inciso XIV da Lei nº 7.713, de 10/6/1998, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com o disposto no artigo 6º - inciso II e §4º - inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, com o artigo 39 - inciso XXXIII e §5º - inciso III do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, e de acordo com o §21 do artigo 40 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 47/2005. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária-Geral Adjunta do MPF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
15570/2018	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transportar o Dr. Gustavo Henrique Oliveira para participar de audiência judicial., IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais, Ponte Nova, de 03/10/2018 12:30 a 03/10/2018 18:00.	Veículo Oficial	03/10/2018 - 03/10/2018	0.5	R\$ 211.63
4252/2019	LUIZ ANTONIO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	SG - Participar de reuniões de definição da inauguração da nova Sede da PRR2; visitar local do evento da PFDC; e pegar camélias na Casa Rui Barbosa., PRR2, Rio de Janeiro-RJ, de 08/05/2019 08:00 a 08/05/2019 19:00.	Aéreo	07/05/2019 - 08/05/2019	1.5	R\$ 967.27
4348/2019	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPACAO EM FOROS INTERNACIONAIS - procedimento de Avaliação Mútua da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, Uruguai, de 05/05/2019 14:00 a 17/05/2019 12:00.	Aéreo	05/05/2019 - 17/05/2019	13.0	R\$ 11044.15
4439/2019	CAMILA CRISTINA DE SOUZA ROSSI	CARGO EM COMISSÃO	MARIANA - Reunião com SECON e experts, Sala de reunião da PGR, Brasília/DF, de 25/04/2019 09:00 a 26/04/2019 15:00.	Aéreo	24/04/2019 - 26/04/2019	2.5	R\$ 925.9
4567/2019	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PR-MG - Procedimento Disciplinar., de 29/04/2019 11:00 a 03/05/2019 11:00.	Aéreo	29/04/2019 - 03/05/2019	4.5	R\$ 2864.03
4599/2019	RICARDO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO	CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Realização das diligências em Vilhena necessárias ao estudo e elaboração de Laudo de Avaliação, Procuradoria da República no Município de Vilhena - Vilhena/RO, de 06/05/2019 15:00 a 10/05/2019 14:00.	Aéreo	06/05/2019 - 10/05/2019	4.5	R\$ 2822.66
4627/2019	ROSELENE DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Reunião com os quilombolas do Jambuaçu para tratar do TAC e componente quilombola, Jambuaçu - Moju, de 24/04/2019 09:30 a 24/04/2019 16:00.	Veículo Oficial	24/04/2019 - 24/04/2019	0.5	R\$ 268.13

4728/2019	BRUNO LEONARDO LIMA ZACARIAS FRANCA	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Edifício Sede do MPMS - Camnpo Grande SP, de 24/04/2019 17:00 a 24/04/2019 19:00.	Aéreo	24/04/2019 - 24/04/2019	0.5	R\$ 308.63
4731/2019	FABRICIO BARBOSA SOARES	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Edifício Sede do MPMS - Camnpo Grande SP, de 24/04/2019 17:00 a 24/04/2019 19:00.	Aéreo	23/04/2019 - 25/04/2019	2.5	R\$ 1423.4
4733/2019	REGINALDO MENDES PEREIRA	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Edifício Sede do MPMS - Camnpo Grande SP, de 24/04/2019 17:00 a 24/04/2019 19:00.	Aéreo	23/04/2019 - 25/04/2019	2.5	R\$ 1423.4
4927/2019	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUDICIAL, JUSTIÇA FEDERA EM SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG, de 29/04/2019 14:00 a 29/04/2019 17:00.	Veículo Oficial	29/04/2019 - 29/04/2019	0.5	R\$ 0.0
5038/2019	RODRIGO LOPEZ ZILIO	PROCURADOR REQUISITADO	REMOCÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Designação do promotor de justiça do MP/RS para atuar como auxiliar da Vice PGE, Procuradoria-Geral Eleitoral / Brasília, de 29/04/2019 11:00 a 31/08/2019 10:00.	Aéreo	29/04/2019 - 31/08/2019	124.5	R\$ 0.0
5144/2019	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Inauguração sede Justiça Federal Poços de caldas, Subseção judiciária de Poços de Caldas, de 03/05/2019 16:00 a 03/05/2019 19:00.	Veículo Próprio	03/05/2019 - 03/05/2019	0.5	R\$ 0.0
5202/2019	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIA JUDICIAL, JUSTIÇA FEDERA EM SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG, de 03/05/2019 15:30 a 03/05/2019 17:30.	Veículo Próprio	03/05/2019 - 03/05/2019	0.5	R\$ 0.0

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a BARTOLOMEU CESAR DA SILVA LEMOS, matrícula nº 28571, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 104 = 83  
Valor total das 104 remunerações = R\$ 449.914,38  
Valor total das 83 maiores remunerações = R\$ 391.572,71  
Média aritmética simples das 83 maiores remunerações = R\$ 4.717,74  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 7.304,24  
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80  
Base Benefício Especial = R\$ 0,00  
Fator de conversão = 104/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 0,00  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de maio de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JUNIOR, matrícula nº 18729, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 133 = 106  
Valor total das 133 remunerações = R\$ 1.694.967,66  
Valor total das 106 maiores remunerações = R\$ 1.404.853,06  
Média aritmética simples das 106 maiores remunerações = R\$ 13.253,33  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.467,21  
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80  
Base Benefício Especial = R\$ 7.607,53  
Fator de conversão = 133/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.223,74  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de maio de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a VIVIANE SOARES RODRIGUES, matrícula nº 16881, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 143 = 114
Valor total das 143 remunerações = R\$ 1.846.420,08
Valor total das 114 maiores remunerações = R\$ 1.536.828,52
Média aritmética simples das 114 maiores remunerações = R\$ 13.480,95
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.467,21
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 7.835,15
Fator de conversão = 143/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.872,89
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de maio de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 865, DE 6 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002892/2018-65. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: DANIELLE CÉZAR DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20721-7. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 08/04/2019 a 14/04/2019 e 23/04/2019 a 29/04/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/06/2009 a 30/05/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 944, DE 3 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009255/2019-09. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MÁRCIO ALVES DE ANDRADE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5761-4. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/06/2019 a 31/08/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/04/2012 a 24/04/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.027, DE 2 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.009453/2019-64. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: ALESSANDRA DA SILVA MELO, matrícula nº 19067, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto/SP. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, RETIFICO o DESPACHO SGP nº 983/2019, de 29 de abril de 2019. Onde se lê: "AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul/AC, para exercício de função de confiança, FC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990," leia-se: "AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul/AC, para exercício de função de confiança, FC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA."

DESPACHO Nº 1.029, DE 3 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 100.000.004117/2018-44. ASSUNTO: Lotação provisória. INTERESSADO: ELI APARECIDO LEITE, matrícula nº 12386, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Sanitária, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor por motivo de saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, com fundamento no art. 1º - § 1º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.034, DE 3 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009710/2019-68. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ANTONIO RENATO COSTA E SILVA, matrícula nº 23035, servidor requisitado. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO, excepcionalmente, a licença para capacitação no período de 07/05/2019 a 05/06/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/10/2011 a 15/10/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

## ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	20173	ADELAIDE ROSAURA DE MOURA RIBEIRO	NUCRIMJ/PRBA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	07/11/2018-21/11/2018
2	30064	ADRIANO DE OLIVEIRA RABELO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	90	07/02/2019-07/05/2019
3	20638	ALESSANDRA BRAGANTE COSTA TOMAZ DE SOUZA	SAC/PRSP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	3	22/04/2019-24/04/2019
4	19802	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	3	22/04/2019-24/04/2019
5	23227	ALINE CABRAL PESSANHA	DARB/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/04/2019-29/04/2019
6	30345	ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO	GABPR3-AIM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	3	23/04/2019-25/04/2019
7	28925	ALINE FIGUEIREDO NUNES	GABSUB65-JBVC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
8	13710	ALINE KIPPER	GABPRR32-PGCL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	15/04/2019-15/04/2019
9	21380	ANA CAROLINA NUNES MAURICIO	GABPRM2-VS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	16/04/2019-16/04/2019
10	29384	ANA CLAUDIA MOURA	ASSPA/PR-ES	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	5	22/04/2019-26/04/2019
11	7498	ANA LUCIA SALES	GABPR10-CVS		83	1	22/04/2019-22/04/2019
12	21592	ANA MARIA FREITAS MONTEIRO	DIMOV/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	22/04/2019-26/04/2019
13	9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	02/05/2019-02/05/2019
14	19487	ANDREA CUNHA GONCALVES	GABPR11-PRSS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	15/04/2019-15/04/2019
15	26105	ANDREA REGINA RAMOS SALES	CAU/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	29/04/2019-03/05/2019

16	20044	ANDREIA CARNEIRO VAZ NEGRINI	DIFIN/SEPLAN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
17	27914	ANDREIA MANUELLA AGUIAR DE OLIVEIRA	DIACP/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/05/2019-02/05/2019
18	26955	AUDYANA MARIA DE CARVALHO LOPES	SEPAD/PRPI	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
19	29342	BARBARA DE ALMEIDA E SILVA LIMA DE MATOS	SEJUD/SG	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	202/203	27	05/04/2019-01/05/2019
20	24255	BRUNO DE JESUS RAMOS	GABPRM1-GGAMT		202/203	4	28/04/2019-01/05/2019
21	24255	BRUNO DE JESUS RAMOS	GABPRM1-GGAMT		202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
22	20007	BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA	SSGVE/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	15/04/2019-15/04/2019
23	14143	BRUNO GONCALVES DA SILVA DANTAS	AJEREC/SAFE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	7	23/04/2019-29/04/2019
24	28649	BRUNO SA ANDRADE	GABPRM001-RKBC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
25	24639	CAMILA ABDALA	GABSUB63-DCEF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/05/2019-03/05/2019
26	26985	CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS	SEICONT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	29/04/2019-30/04/2019
27	9951	CARLA BARROSO BRAGA	NUCRIM/PRCE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/04/2019-23/04/2019
28	12101	CARLA FIGUEIREDO DA CUNHA SILVA	GABSUB10-OB		202/203	2	25/04/2019-26/04/2019
29	19667	CARLOS ALBERTO DAS NEVES FILHO	SEST/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	16/04/2019-16/04/2019
30	12471	CARLOS EDUARDO MOSCOSO FERREIRA LIMA	GABPRR15-WCS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/04/2019-24/04/2019
31	14417	CARLOTA EMIE YAMAMOTO	COBIP/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	8	10/04/2019-17/04/2019
32	16882	CAROLINA MOREIRA CALAND BASTOS	GABSUB73-JACAS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	12/04/2019-12/04/2019
33	28073	CAROLINE FOGACA REZIO MATIAS	NAI/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	83	3	25/04/2019-27/04/2019
34	22823	CASSIA MONTEIRO DA SILVA	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
35	9975	CASSIANO DE SOUZA ALVES	SUBPES/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	23/04/2019-26/04/2019
36	10340	CHRISTIANE BLANCO LADEIRA NARDELLI	ASSREV/3A.CAM		202/203	1	30/04/2019-30/04/2019

37	5116	CHRISTIANE GONCALVES DOS REIS	GABPRM4-EALP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	11/04/2019-12/04/2019
38	19543	CICERO MOURA DA SILVA	DGPT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
39	9707	CLAUDINEIDE ELIAS SIQUEIRA	SESTA/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	25/04/2019-26/04/2019
40	18912	CLAUDIO DE LACERDA SOUZA	DAV/SPO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	29/04/2019-29/04/2019
41	30391	CRISTINA RIBEIRO COELHO DA SILVA DE MEDEIROS	GABPRDC/PRTO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/04/2019-22/04/2019
42	20164	DANIEL CARDOSO DE SOUSA	DISEGI/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
43	28052	DANIELA MOURA COSTA LANSKY	GABSUB64-SDTF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	30/04/2019-02/05/2019
44	30067	DAYANA GOMES PEREIRA	GABSUB24-MCCS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
45	23800	DEBORAH MONTEIRO OLIVEIRA FRANCISCO	DIGEP/PRMS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	30	15/04/2019-14/05/2019
46	16413	DORIS SOARES CARDOSO	SAC/PRGO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/04/2019-10/04/2019
47	7830	DOUGLAS GONCALVES GARCIA	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	3	22/04/2019-24/04/2019
48	3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	SAC/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/05/2019-02/05/2019
49	27159	EDSON GONCALVES DE ALMEIDA	NUITI/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
50	342	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	7	26/04/2019-02/05/2019
51	4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	GABPR40-TPF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	7	24/04/2019-30/04/2019
52	4734	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	GABSUB61-OJBS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/04/2019-29/04/2019
53	3732	ELISANGELA SANTOS	COJUD/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/04/2019-23/04/2019
54	30353	ESTER FERREIRA DE FIGUEIREDO DUARTE	GABPR24-AABM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
55	8845	FABIO GRACHIKI	SEART/PRPR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	22/04/2019-23/04/2019
56	23440	FERNANDA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA	SAA-JMO/SSIS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	14	17/04/2019-30/04/2019
57	23440	FERNANDA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA	SAA-JMO/SSIS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	7	01/05/2019-07/05/2019

58	20138	FERNANDA LONGO MENEZES DANTAS	DICIV/PRDF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	4	27/04/2019-30/04/2019
59	30218	FERNANDO ALMEIDA DE ARAUJO	NST/SA/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	5	29/04/2019-03/05/2019
60	6276	FERNANDO CESAR SILVA	SUBADM/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	1	16/04/2019-16/04/2019
61	19475	FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	12/04/2019-12/04/2019
62	28415	FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	SETRAN/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	24/04/2019-24/04/2019
63	29161	FLAVIA GIESELER DE ASSIS	NCLP/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	25/04/2019-29/04/2019
64	26106	FLAVIA RIBEIRO FERNANDES RESENDE CAMPOS	GABSUB39-PEB		202/203	1	29/04/2019-29/04/2019
65	70043	FLAVIA SILVA AZEVEDO	ASTEC/SA/ESMPU		202/203	2	25/04/2019-26/04/2019
66	22866	FRANCION SANTOS DA SILVA	GABPRR33-MSB		202/203	1	10/04/2019-10/04/2019
67	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	29/04/2019-29/04/2019
68	2950	GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN	SNUT/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	3	01/05/2019-03/05/2019
69	30090	GIOVANNA LOYOLA MACEDO ERHARDT	GABPC		202/203	2	02/05/2019-03/05/2019
70	29459	GLORIA BEATRIZ LOPEZ KARG	GABPRM2-HKMJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
71	29870	GUSTAVO BORGES RIBEIRO	DISOT/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	27/04/2019-30/04/2019
72	2531	GUSTAVO VAREJAO CAMPOS	CTIC/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	2	29/04/2019-30/04/2019
73	20759	HAYANA CEDRO DE JESUS	GABSUB51-CFS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	23/04/2019-25/04/2019
74	27825	HEVELANE DA COSTA ALBUQUERQUE	GABPR2-ACMC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	24/04/2019-26/04/2019
75	17992	HUMBERTO WILSON DA SILVA MELLO	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	04/04/2019-04/04/2019
76	11975	IGOR RANGEL RUFINO MARZAGAO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	29/04/2019-03/05/2019
77	27903	ILDEJANE GOMES SANTOS	ASSREV/5A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	29/04/2019-29/04/2019
78	6661	IRAIDES FREIRE ARAGAO	CENG/SEA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	18	10/03/2019-27/03/2019

79	29807	ISABELLA DE OLIVEIRA E NOBREGA	DGA/SEJUD		202/203	2	29/04/2019-30/04/2019
80	24293	JANIELI MARIANO DE SOUSA PAULA	SJUR/PRM-BA		202/203	1	24/04/2019-24/04/2019
81	22001	JESSICA DA SILVA RODRIGUES BACELLAR	GABSUB20-LMM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	5	22/04/2019-26/04/2019
82	30222	JESSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA	GABSUB73-JACAS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/04/2019-30/04/2019
83	29206	JOAO PEDRO GRANGEIRO DA SILVA	DIPASA/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	20	15/04/2019-04/05/2019
84	3168	JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS	DIEX/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/05/2019-02/05/2019
85	11209	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	SUBADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	22/04/2019-23/04/2019
86	19982	JOSE BORGES PACHECO JUNIOR	NUITI/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	2	29/04/2019-30/04/2019
87	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	25/04/2019-25/04/2019
88	26865	JOSE HILTON DE SOUSA SILVA	COOR/PRM-TO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
89	18163	JOSE SALOMAO FERNANDES PEREIRA	SMSG/PRMT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	22/04/2019-23/04/2019
90	17723	JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO	SESOT/PRMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
91	14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPRR2-JJBD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	22/04/2019-23/04/2019
92	14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPRR2-JJBD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	29/04/2019-29/04/2019
93	8998	JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA	SECREG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/05/2019-03/05/2019
94	8998	JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA	SECREG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/04/2019-30/04/2019
95	8998	JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA	SECREG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	22/04/2019-26/04/2019
96	21167	JULIANA TELES DE FREITAS	GABSUB37-SVC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	24/04/2019-30/04/2019
97	2384	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	SUBADM/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	1	05/04/2019-05/04/2019
98	2384	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	SUBADM/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	1	10/04/2019-10/04/2019

99	18852	JULLES RAMON MOURA TAVARES	NUASBE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/04/2019-24/04/2019
100	23503	KARINA DA COSTA LIMA SOUTO	NUASBE/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
101	18898	KATIUSCIA NEUMANN	GABSUB4-DSDS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	29/04/2019-01/05/2019
102	29535	KELLY CRISTINA BRAGA DE MENEZES	ASSADM/PFDC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	22/04/2019-26/04/2019
103	24993	KRISTIANE SANTOS REZENDE	ASSREV/4A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	14/03/2019-18/03/2019
104	22115	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	NUGEP/PRTO		83	3	22/04/2019-24/04/2019
105	70112	LEILA REZENDE MATOS DA SILVA	NCAEAD/ESMPU		83	3	22/04/2019-24/04/2019
106	6381	LEONARDO HENRIQUE COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	CTIC/PRPI	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	5	21/04/2019-25/04/2019
107	15273	LUANA DA SILVA FERREIRA	DIND/SEJUD		202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
108	7797	LUANA TAUMATURGO DE MEDEIROS TOSTA	GABPR1-VHCT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/04/2019-16/04/2019
109	16869	LUBIA MARA DE JESUS	DIAD/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
110	26951	LUCIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	GABPRM1-PMBM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	22/04/2019-06/05/2019
111	24569	LUIZ GUSTAVO HENRIQUES DE ARAUJO	ASSADM/5A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/04/2019-29/04/2019
112	27243	MANOEL FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO	SMSG/PRRN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/04/2019-23/04/2019
113	25019	MARCELA LOUISE FARINE RUIZ	GABPRM4-RLBS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	22/04/2019-23/04/2019
114	21854	MARCELA SILVINO IGLESIAS MELO	GABPRR10-DSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/04/2019-16/04/2019
115	27957	MARCELLO AZEVEDO	DIPWEB/SECOM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	29/04/2019-01/05/2019
116	3440	MARCOS LUNA MATOS	SAC/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
117	4338	MARGARETE MARIA RODRIGUES AGRA	CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/04/2019-24/04/2019
118	2402	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AGAO/SSIS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/04/2019-29/04/2019

119	16822	MARIA GLAUCIANE CANCADO DIAS MONIZ	GABPRM1-FCR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	29/04/2019-29/04/2019
120	2689	MARIA GORETT RODRIGUES DE MORAIS SILVA	DLSG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
121	2689	MARIA GORETT RODRIGUES DE MORAIS SILVA	DLSG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/04/2019-16/04/2019
122	2689	MARIA GORETT RODRIGUES DE MORAIS SILVA	DLSG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/05/2019-02/05/2019
123	20072	MARIA GRAZIENE CAMILO RODRIGUES DOS SANTOS	GABSUB15-GB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	24/04/2019-26/04/2019
124	2457	MARIA MAZARELO RODRIGUES PEREIRA	SEBP/PRCE	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
125	9862	MARIA OLINDINA LUNA BRANDAO	ASMED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/OFTALMOLOGIA	83	4	23/04/2019-26/04/2019
126	9862	MARIA OLINDINA LUNA BRANDAO	ASMED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/OFTALMOLOGIA	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
127	20566	MARIA ZELIA DE ALCANTARA SCHERER	GABSUB7-JBBA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
128	3379	MARLUCE MARIA OLIVEIRA	SAA-JMO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE	202/203	1	16/04/2019-16/04/2019
129	29282	MAURICIO SANTANNA ALMEIDA	GABSUB29-MGMF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/04/2019-30/04/2019
130	70114	MIRELA DE PINHO ALVES	DIE/SILE/ESMPU		202/203	12	29/04/2019-10/05/2019
131	28727	MOISES OLIVEIRA DE ARAUJO	SJUR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
132	29947	MONICA DUARTE SIMIONATO GAMERO	GABPR11-JMCP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	30/04/2019-30/04/2019
133	24934	MONIQUE DO VALE MARTINS LIMA	GABSUB27-PGGB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
134	20165	NILDA NERIS DE SOUSA	DIA/SEA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDIFICAÇÃO	202/203	2	25/04/2019-26/04/2019
135	11515	OSMARIO ABREU	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	2	15/04/2019-16/04/2019
136	26741	PAMELLA SILVA DE OLIVEIRA	DIREF/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/04/2019-26/04/2019
137	10818	PAULA NEVES PINTO AMARAL	CAPJ/SECOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	15	29/04/2019-13/05/2019
138	2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	SUBJUR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	15	08/04/2019-22/04/2019

139	26626	PEDRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	DIPROD/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	83	2	02/05/2019-03/05/2019
140	26097	PRISCILA PUIG CARDOZO	ASCOM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	15/04/2019-16/04/2019
141	28102	PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES	ASTECC/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	1	29/04/2019-29/04/2019
142	28046	RAFAEL AMARAL DE CASTRO	JMO/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	03/05/2019-03/05/2019
143	28046	RAFAEL AMARAL DE CASTRO	JMO/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	3	24/04/2019-26/04/2019
144	28256	RAFAEL UMBELINO NUNES DE MELO	CG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
145	28338	RAQUEL RIBEIRO SILVA CAETANO	ASSCOR/7A.CAM		83	5	21/04/2019-25/04/2019
146	28338	RAQUEL RIBEIRO SILVA CAETANO	ASSCOR/7A.CAM		202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
147	29486	REJANE LOPES DA SILVA	GABPR6-LCT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	15	16/04/2019-30/04/2019
148	6033	REJANE MARTINS DE MELO	CGVPGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
149	6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	SUBLEGIS/SGP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	22/04/2019-26/04/2019
150	12617	RICARDO CORTES DA ROCHA	DCB/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/04/2019-16/04/2019
151	12617	RICARDO CORTES DA ROCHA	DCB/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	09/04/2019-12/04/2019
152	5188	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	NTC/PRPA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/04/2019-05/04/2019
153	23100	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	SADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	11	16/04/2019-26/04/2019
154	4584	ROMILDO LANGAMER SOARES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	22/04/2019-22/04/2019
155	15812	ROSANA RIBEIRO MOITA TEDESCO	ASSADM/PFDC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
156	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	SUFIS/SSIN		83	10	17/04/2019-26/04/2019
157	12980	ROSE ANNE SILVA RIBEIRO	GABPR8-MAT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	22/04/2019-06/05/2019
158	5302	ROSILENE SILVA ALVARENGA	CTIC/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	7	23/04/2019-29/04/2019
159	5302	ROSILENE SILVA ALVARENGA	CTIC/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	7	16/04/2019-22/04/2019
160	9595	SAMANTA LOULY ALBERNAZ	GABSUB38-MIOSF		202/203	1	29/04/2019-29/04/2019

161	12478	SANDRA ANFLOR DA SILVA	ASCOM/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	15/04/2019-16/04/2019
162	8794	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	DICON/AUDIN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	26/04/2019-26/04/2019
163	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
164	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	29/04/2019-29/04/2019
165	26552	SHIRLEY REIS FERNANDES VIEIRA	GABSUB52-FXPF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	24/04/2019-26/04/2019
166	5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	NUASBE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/04/2019-16/04/2019
167	5568	SIMONE CINTRA CHAGAS	DITEL/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
168	3756	SIRLENE MARIA PEIXOTO	DICONG/PRR4ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	22/04/2019-26/04/2019
169	22970	SUZANE CATIA DE ALMEIDA TELES	GABPR9-RTS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	22/04/2019-24/04/2019
170	4969	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	ASSESP/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	15/04/2019-15/04/2019
171	4687	VALDINEIS LOURENCO DE OLIVEIRA	CAU/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	28/04/2019-01/05/2019
172	13080	VALTAMIRO OLIVEIRA DE SOUSA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	26/04/2019-26/04/2019
173	26679	VANESSA SOEIRO NUNES DE MELLO	GABPRR22-MAS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/10/2018-05/10/2018
174	15831	VANIA APARECIDA LAGE	GABPRM7-AMJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	01/04/2019-01/04/2019
175	5542	VERA LUCIA GOMES	GABPR5-EMF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	16/04/2019-16/04/2019
176	18785	VICENTE OBERTO RODRIGUES	GABPR19-MCS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	15/04/2019-16/04/2019
177	25042	VINICIUS GOMES DA CRUZ BARCELLOS	GABPR19-ACL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
178	12383	VITOR ANTONINO MENDES DE SA	SE/PRMG	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	22/04/2019-22/04/2019
179	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/04/2019-23/04/2019
180	26015	WAGNER ALVES FACUNDO JUNIOR	AA/SCI/PGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	01/04/2019-05/04/2019
181	24845	WALAS WERDAN CURTY	GABPRM2-PCB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019

182	4656	WALTER JOAO SANT ANA DE LIMA	SJUR/PRM-MT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/04/2019-16/04/2019
183	4912	WATTEAU WANDERLEY RODRIGUES	DEOF/PRR5ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/04/2019-30/04/2019
184	8739	WESLEM BATISTA DE ANDRADE	GABPRM2-CEN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	22/04/2019-26/04/2019
185	70396	WESLEY DE JESUS SILVA	DSUTI/STI/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	02/05/2019-02/05/2019
186	27418	WILLAMY COELHO PIMENTEL	SE/PRGO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/04/2019-23/04/2019

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 63, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa membro para titularizar o 28º Ofício da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como nos termos da Lei nº 13024/2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e da Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor Procurador da República Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, conforme Portaria PGR/MPF nº 344, de 25 de abril de 2019, publicada no DOU - SEÇÃO II de 03 de maio de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho para titularizar o 28º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 64, DE 3 DE MAIO DE 2019

Altera Portaria PRR1 nº 57/2019 que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e nos termos do que dispõe a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, a Portaria PGR nº 740/2014 e a Portaria PRR1 nº 169/2014, resolve:

Art. 1º Alterar, nos termos especificados no Anexo deste Ato, a Portaria PRR1 nº 57, de 26 de abril de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29 de abril de

2019, página 17-19, que designou procuradores regionais da república para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR - 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 57/2019.

Art. 2º Dê-se ciência aos Gabinetes dos ofícios interessados, à Coordenadoria do respectivo núcleo temático, à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica (COJUD), à Coordenadoria de Informática (CTIC) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

ANEXO DA PORTARIA/PRR1 Nº 64, DE 3 DE MAIO DE 2019.

SITUAÇÃO ANTERIOR									
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO					PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
ORD	NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
07	José Robalinho Cavalcanti	746	02º Ofício	Ofício com designação suspensão	13/05/2019 a 22/05/2019	Paulo Vasconcelos Jacobina	469	12º Ofício	nº 61, de 30/04/2019

10	Ofício Vago	-	28º Ofício	Ofício Vago	13/05/2019 a 22/05/2019	Danilo Pinheiro Dias	810	16º Ofício	nº 57, de 25/04/2019
22	Marylucy Santiago Barra	714	PRR1-34º Ofício	Ofício com designação suspensa	02/05/2019 a 11/05/2019	Leonardo Cardoso de Freitas	759	37º Ofício	nº 57, de 25/04/2019
23	Marylucy Santiago Barra	714	PRR1-34º Ofício	Ofício com designação suspensa	13/05/2019 a 22/05/2019	Gustavo Pessanha Velloso	687	13º Ofício	nº 57, de 25/04/2019
24	Marylucy Santiago Barra	714	PRR1-34º Ofício	Ofício com designação suspensa	23/05/2019 a 31/05/2019	José Roberto Pimenta Oliveira	748	48º Ofício	nº 57, de 25/04/2019
SITUAÇÃO NOVA									
07	José Robalinho Cavalcanti	746	02º Ofício	Ofício com designação suspensa	02/05/2019 a 11/05/2019	Paulo Vasconcelos Jacobina	469	12º Ofício	nº 64, de 03/05/2019
13	Vladimir Barros Aras	822	06º Ofício	Licença- prêmio	16/05/2019 a 25/05/2019	Danilo Pinheiro Dias	810	16º Ofício	nº 64, de 03/05/2019
22	Ofício Vago	-	PRR1-34º Ofício	Ofício Vago	02/05/2019 a 11/05/2019	Leonardo Cardoso de Freitas	759	37º Ofício	nº 64, de 03/05/2019
23	Ofício Vago	-	PRR1-34º Ofício	Ofício Vago	13/05/2019 a 22/05/2019	Gustavo Pessanha Velloso	687	13º Ofício	nº 64, de 03/05/2019
24	Ofício Vago	-	PRR1-34º Ofício	Ofício Vago	23/05/2019 a 31/05/2019	José Roberto Pimenta Oliveira	748	48º Ofício	nº 64, de 03/05/2019

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

## EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 2, DE 3 DE MAIO DE 2019

Estabelece concurso de remoção interna para preenchimento de Ofícios vagos.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como nos termos da Lei nº 13.024, de Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional da República Dr. Carlos Alberto Bermond Natal para a Procuradoria Regional da República na 3ª Região, conforme a Portaria PGR/MPF nº 324, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 03 de maio de 2019, página 72, e

CONSIDERANDO a remoção da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional da República Dr. Marylucy Santiago Barrapara a Procuradoria Regional da República na 5ª Região, conforme a Portaria PGR/MPF nº 324, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 03 de maio de 2019, página 72,

Resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção Interna destinado ao provimento de um Ofício do Núcleo Criminal (01º Ofício) e um Ofício do Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos (34º Ofício), conforme quadro abaixo:

OFÍCIO	TITULAR ANTERIOR
PRR1 - 01º - Ofício	VAGO (Carlos Alberto Bermond Natal, removido para a PRR 3ª Região)
PRR1 - 34º - Ofício	VAGO (Marylucy Santiago Barra, removida para a PRR 5ª Região)

§ 1º A classificação do certame observará a ordem de antiguidade dos membros interessados, cabendo à Chefia promover as futuras remoções, caso seja necessário.

§ 2º A movimentação decorrente deste concurso de remoção interna ocorrerá somente após o início do exercício, nesta Procuradoria Regional da República da 1ª Região, do Procurador Regional da República promovido para esta Unidade por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 2º Os membros interessados em participar do concurso deverão apresentar requerimento ao Gabinete da Procuradora-Chefe Regional, via sistema Único, até o dia 10 de maio de 2019, vedada a movimentação para outro ofício regional no âmbito do mesmo núcleo, consoante art. 2º, §3º, da Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro 2012.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Rafael Ribeiro Nogueira Filho	791	PRR1ª REGIÃO	23/01/2010 a 21/01/2015	11/12/2019 a 19/12/2019		03/05/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 113, DE 3 DE MAIO DE 2019

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 103, 16 de abril de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a suspensão de férias do Dr. Maurício da Rocha Ribeiro nos dias 04/06 e 05/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 103, 16 de abril de 2019 para cancelar a substituição do Dr. Paulo Fernando Correa no ofício do Dr. Maurício da Rocha Ribeiro nos dias 04/06/2019 e 05/06/2019, mantendo-se assim o período de 27/05/2019 a 03/06/2019.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 116, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete da Dra. Adriana de Farias Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 103, 16 de abril de 2019 para cancelar a substituição da Dra. Adriana de Farias Pereira no ofício do Dr. Carlos Xavier Paes Barreto Brandão no período de 28/05 a 31/05/2019, mantendo-se assim o período de 03/06/2019 a 06/06/2019.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 86, DE 3 DE MAIO DE 2019

Comissão de Sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015 e Portaria PGR/MPF n.º 1036, de 27 de setembro de 2017, resolve designar, para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no PGEA 1.03.000.000467/2019-19:

I - Presidente: Roberta Gonela, matrícula 18224, Analista do MPU/Direito;

II - Membros: Danilo Tatsuo Yoshida, matrícula 24899, Analista do MPU/Direito e Alucídio Rodrigues Teixeira, matrícula 2386, Técnico do MPU/Administração.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 3 DE MAIO DE 2019

Na Portaria PRR4 nº 51, de 3 de abril de 2019, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 64/2017, de 4 de abril de 2019 – Administrativo, como segue:

Na tabela de substituição do mês de março, na linha referente à designação de substituição do PRR4 37 - Ofício Especializado Criminal, de titularidade do Dr. Carlos Augusto da Silva Cazarré, período de 27/03/2019 a 29/03/2019, designado ao Dr. José Ricardo Lira Soares, na coluna 'Motivo', onde se lê: "Folga Compensatória", leia-se "Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)".

Na tabela de substituição do mês de abril, na linha referente à designação de substituição do PRR4 37 - Ofício Especializado Criminal, de titularidade do Dr. Carlos Augusto da Silva Cazarré, no período de 03/04/2019 a 05/04/2019, designado à Dra. Maria Valesca de Mesquita, na coluna 'Motivo', onde se lê: "Viagem a serviço", leia-se "Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)".

Comunique-se.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

EDITAL Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2019 DA  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO PARA A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE  
DIREITO**

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria SG/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018 Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, atualizada, comunica aos(às) interessados(as), após os recursos interpostos, a homologação definitiva das inscrições dos(as) participantes da seleção de estágio da área de Direito – Edital PRR4/CGP nº 01/2019, conforme Anexo I.

Esclarece ainda que a grafia dos nomes constantes do referido Anexo está em conformidade com o preenchimento do pré-cadastro realizado pelos(as) candidatos(as).

A prova de DIREITO será aplicada no dia 08/05/2019 (quarta-feira), às 14h, no Auditório desta Procuradoria, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Os(As) candidatos(as) deverão apresentar-se no local da prova 01 (uma) hora antes do início do certame, sendo que as portas serão fechadas, impreterivelmente, às 14 (quatorze) horas.

O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas. Os(As) candidatos(as) deverão se apresentar portando a carteira de identidade e caneta.

Não será permitido qualquer tipo de consulta.

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI

ANEXO I

Candidatos(as) que tiveram sua inscrição homologada:

1	Adriana Carolina Alves Pereira
2	Agatha Martins Bonato
3	Alberto Tramasoli Langeloh
4	Aldrin Sarmiento Santos

5	Aline Costa Dexheimer Pereira da Silva
6	Aline Cristina da Castilhos
7	Amanda Costales Teikowski
8	Amanda Rodrigues dos Santos
9	Ana Carolina de Amorim Knoll Pilar
10	Ana Carolina de Oliveira Netto
11	Ana Carolina Lara de Vasconcellos
12	Ana Clara Klein Santolin
13	Ana Flávia Sartorelli Balancelli
14	Ana Laura Marquette
15	Ana Paula Conte Ferreira
16	Ana Paula Matos Marczalek
17	Ándrea Nascimento dos Santos
18	Andressa Chollet Johann
19	Ângela Vieira Rodrigues
20	Anita Mezacasa Müller
21	Arthur Cravo Battesini
22	Arthur Wolff Hack
23	Assucena da Silva Aguirre
24	Bárbara Barbieri Erig
25	Bárbara Fabiane Borba Ramos
26	Benoni Bernardes Brizolla
27	Bernardo Alexandre de Oliveira
28	Bianca Dambrós Duarte
29	Bianca de Sousa Cetraro Moreira
30	Bianca Pata Flores
31	Bianca Teloken Ferreira
32	Brandon Vargas Nunes Cordeiro
33	Brenda Alana Henrique Ribeiro
34	Brenda Calistro Lucas*
35	Bruna Erbes Dias de Oliveira
36	Bruno Bicca Haushahn
37	Bruno Ramos Pacheco
38	Bruno Telles Albani
39	Camila dos Santos Thomé
40	Carlos Eduardo Maccho Rangel
41	Carlos Eurico Petersen Junior
42	Carolina Bazácas Corrêa Cichocki
43	Carolina Cruz Detoni
44	Carolina da Rosa Kura
45	Caroline Costantin
46	Caroline Druzian Bazzo
47	Caroline Pacheco Carneiro
48	Caroline Susin Malta
49	Cássio Sanches Peccine
50	César Vergara de Almeida Martins Costa Júnior
51	Clarissa Borges Bülow
52	Claudemir do Nascimento
53	Claudio Fernando Lau Gerlach
54	Cristiane Machado Rodrigues
55	Cristiane Marcelino Tavares
56	Daiana Rodrigues da Luz
57	Daniela Costa da Rocha
58	Daniela Scheffel Corrêa da Silva
59	Dario Eduardo Aydos Pujol
60	Déborah Dornelles Camargo Pivatto
61	Demetrius Selau de Lima
62	Derick Alves Avila
63	Djenifer Paganini Citron do Amarante
64	Djulia de Sousa e Souza
65	Doris Francine Rehbein Cavalcante

66	Douglas dos Santos Seibert
67	Douglas Farias Rodrigues
68	Douglas Juliano Gomes da Rosa
69	Douglas Treme de Souza
70	Dyeniffer da Rosa Ataides
71	Eduarda Beutinger Paiva
72	Eduarda Marques de Souza
73	Eduardo Fernandes Campos
74	Eduardo Rambo
75	Eduardo Ramos Barlette
76	Eloisa Cunha Folle
77	Estephanie Viero Motter
78	Everton Freitas Land
79	Fabiana Sabala de Aguiar
80	Felipe Bueno Matt
81	Fernanda Campiol
82	Fernanda Collor Elesbão Tellechea Madeira
83	Fernanda Oliveira Mota David
84	Fernanda Rosa Gonçalves
85	Francine Becker da Silva
86	Francine Mabel Marchi
87	Francisco Candia Bonamigo
88	Gabriel Costa Nogueira
89	Gabriel Fanganito Maciel
90	Gabriel Ketzer Brum
91	Gabriel Oliveira Bohm
92	Gabriela Antunes Pinto
93	Gabriela Ligabue da Silva
94	Gaia Hasse
95	Geiselle Rick da Cunha
96	Giovana Carvalho Paludo
97	Giovana de Paoli Beal
98	Giovana Machado dos Santos
99	Giovana Rodrigues Machado
100	Giovanna Perrone Mangoni
101	Giulia Eduarda Corrêa
102	Guaracy de Almeida Oliveira
103	Guilherme Carivali Pereira
104	Guilherme Corrêa da Silva
105	Guilherme Josué Quintana Campos
106	Gustavo Eckert Soares
107	Gustavo Jaenisch Cação
108	Helen Letícia Santos Viana
109	Henrique de Farias Barbosa
110	Henrique Hirosse Cobre Silva
111	Henrique Lawan de Souza Gonçalves
112	Henrique Silveira Lisakowski
113	Hilary Mayumi Goya
114	Igor Bueno Machado
115	Igor Gross Kuze
116	Igor Schroder Sliwka
117	Ingrid Bertuol Rodrigues
118	Ingrid Zanon Cavalheiro
119	Ione Krausburg
120	Isabel Paim dos Santos*
121	Isadora Brondani
122	Isadora da Costa Nunes
123	Isadora dos Santos Rodrigues
124	Janaina Regina Zacca da Silva
125	Jeferson Sifiente Machado
126	Jessica Andressa Kiess

127	Jéssica Greiciane Fraga Oliveira
128	Joanna Faria Mottin
129	João Gustavo Clementel Pereira**
130	João Lucas De Lima Grigoletto
131	João Pedro Alves Paz
132	João Pedro Flores Soares
133	João Porto Alegre Lopes
134	João Ricardo Junior Thomé
135	João Victor Diniz Borges
136	Joel Alves Prestes
137	Jordana Costa da Cruz
138	Jorge Jung Marcondes de Moraes
139	Júlia Reis
140	Júlia Zaffari Leal
141	Juliana Massena de Almeida
142	Juliana Mendes Cattaneo
143	Juliane Athalya Lemos do Amaral
144	Juliano Brum Ferreira
145	Juliano Cezar Zitkoski
146	Karen Ribeiro da Silva
147	Katia Delly dos Santos Fermino
148	Kerollim Assunção Fischer
149	Krystal Souza Oliveira
150	Larissa Bueno Solé
151	Larissa Pattis Bolico de Oliveira
152	Larissa Zanettini Tres
153	Laura Luiza Vargas de Souza
154	Laura Ribeiro Damo
155	Laura Scolari Fagundes
156	Laura Silva Pereira
157	Leonardo dos Santos Rosa Netto
158	Leonardo Gomes Knebelkamp
159	Leonardo Miguel Schmitz Wingen
160	Letícia Moreira Lopes
161	Liane Silva de Almeida
162	Lisiane Macedo Sergio
163	Lorenzo Pozzebon
164	Lorenzo Schmidt Ce
165	Lourivaldo José da Silva Junior
166	Luana Janaina Hubner
167	Luana Rusczyk de Miranda
168	Luca Passos da Silveira
169	Lucas Guedes Vicente
170	Lucas Guimarães Pires
171	Lucas Lima Russo
172	Lucas Vieira Gutterres
173	Luciana de Lima Marchesan
174	Luciano Cadó Flores
175	Luciano Marta Costa
176	Luis Alves da Silva Neto
177	Luis Evando Pereira Assunção
178	Luísa Azevedo da Rosa
179	Luísa Helena Correa Martins
180	Luísa Mattos da Silva
181	Luisa Sigaran Machado
182	Luiz Carlos Cavalheiro Maciel
183	Luiza Bazácas Corrêa Cichocki
184	Luíza Oliveira Soares
185	Lydia de Moura Azevedo
186	Maiara de Oliveira Barreto
187	Malu Vitória Facchinetto da Silva

188	Marcela Caminha de Albuquerque
189	Marcello Pellini Trotta
190	Marcia Rejane Rodrigues Monte Blanco
191	Marcos Nascimento Pacheco
192	Marcos Vinicius Rolin dos Santos
193	Maria Eduarda Maggi Bemfica Antunes
194	Maria Gabriela Duarte de Martini
195	Maria Vitória Emmert Neubert
196	Maria Viviane Santos Camargo*
197	Mariana Meneghetti Soccol
198	Mariana Wengler de Oliveira
199	Mariana Zacazack Dunker
200	Marina Bernardes Silveira
201	Marina da Silva Chaves Cyrillo
202	Marina Mendes da Silva
203	Martha Lorena Santos Lage
204	Maryanne Rodrigues Perez
205	Matheus Angelo Pollom Zardo
206	Matheus Essi Polenz
207	Matheus Prato da Silva
208	Michel Correia de Souza
209	Milena Martini Pereira
210	Milena Sgaria Friedrich
211	Mirele de Souza Otto
212	Moara Curubeto Lona de Miranda
213	Mônica Moreira
214	Muriel Cristini D Ávila
215	Natália Rossato Mozzaquatro
216	Natália Santos Abul Hosson
217	Nathalia de Castro e Souza
218	Nathalia Igisk Lopes Portuguez
219	Nathália Kovalski Cabral
220	Nathalia Melo Gonçalves
221	Nathalia Rodrigues Vallerius
222	Nathália Vargas Feijó
223	Nathan Valmorbida da Silva
224	Nayara Cristini Brandão Feliciano
225	Nicolas Vignoli Machado Tasca
226	Nicolý Charão
227	Odair José dos Santos Xavier
228	Pamela Geovana Braga da Silva
229	Pâmela Moraes da Silva
230	Pâmela Nunes da Silva
231	Patrycia Becker Costa
232	Paula Akemi Hasegawa de Freitas
233	Paula Schilling Peres
234	Paulo Roberto Silveira Pedra Júnior
235	Paulo Vitor Schlottfeldt Moreira
236	Pedro Oliveira Maciel
237	Pietro Miguel Pereira Martins
238	Priscila Centeno Silveira
239	Priscila Iasmin Martinhão de Mellos
240	Priscila Trindade da Silva Domingues
241	Rafael Augusto Costa Knoener
242	Rafael Christopher Nascimento dos Santos*
243	Rafael Pinto Guimarães
244	Rafaela de Mello Pereira
245	Rafaela Goetttert Eichler
246	Rafaela Teixeira Conterno
247	Rafaella da Rosa Krause
248	Rafaella Kohn dos Santos

249	Ramão da Rocha Custódio
250	Raul dos Santos Kremer
251	Rayssa Gonçalves de Sant Helena
252	Rebecca Oliveira de Aguiar
253	Renan de Jesus Ferreira
254	Renata Nogueira dos Santos Fagundes
255	Renata Telles Severo Flores
256	Renato Guilherme da Mata Ribeiro Ebbers
257	Richard Fonseca de Souza
258	Rita de Kassia de Lima Pereira
259	Rodrigo Litvin Scaletsky
260	Rodrigo Silva dos Passos
261	Rodrigo Todescat
262	Rubem Rodrigues Soares Neto
263	Rute Raquel Prates Ferreira
264	Sacha Acioli Del Hoyo
265	Sarayane Cruz Tavares
266	Sergiane Kwiatkowski
267	Sofia Fleck Ferreira
268	Sofia Hoffmann
269	Stephanie Henz Marques
270	Stiven de Cassio Santunes dos Santos
271	Sulyn Silva da Rosa
272	Tatiana Jacques de Freitas
273	Thailiny da Silva Ribeiro
274	Thaina Watte Falcão Lessa
275	Thaís Furtado de Borba
276	Thauana Alves Dornelles
277	Thawinny Constante Pacheco
278	Thiago Gomes Freitas
279	Thiago Rychescki Silveira
280	Thuany Noal Inacio
281	Tomas Jéferson da Silva Brasil
282	Valentine Tissot Pinheiro
283	Victoria Molin Wieth
284	Vinicius Araujo Calil Coelho
285	Vinicius Gutheil Schmitt
286	Vitor Hugo Montano da Silva
287	Vitor Vecchi de Oliveira
288	Vitória Marina dos Reis
289	Wesley Machado da Silva
290	Wilson Rocha Neto

\* Cotas para minorias Étnico-Raciais

\*\* Cotas para Pessoas com deficiência

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em  
ofícios da PRR-5ª Região, durante o mês de Maio de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 n.º 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
16º	Uairandyr Tenório de Oliveira	Resolução CMPF nº 173, de 06/12/2016 e Portaria CMPF n.º 31. de 16/4/2019.	José Cardoso Lopes	2 a 19/5/2019
			Fernando José Araújo Ferreira	20 a 31/5/2019
3º	José Cardoso Lopes	Férias	Domingos Sávio T. de Amorim	23 a 31/5/2019
15º	Wellington Cabral Saraiva	Férias	Duciran Van Marsen Farena	13 a 20/5/2019
9º	Fábio George Cruz da Nóbrega	Férias	Gino Augusto de Oliveira Liccione	2 a 11/5/2019
10º	Domingos Sávio Tenório de Amorim	Férias	Alex Amorim de Miranda	9 a 18/5/2019
14º	Fernando José de Araújo Ferreira	Férias	Francisco Chaves dos Anjos Netos	6 a 9/5/2019
11º	Roberto Moreira de Almeida	PGEA n.º 1.00.001.000093/2019-27	Maria do Socorro Leite de Paiva	3 a 12/5/2019
			Miécio Oscar Uchôa C. Filho	13 a 22/5/2019
			Sônia Maria de Assunção Macieira	23 a 31/5/2019

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 84, DE 3 DE MAIO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÕES	GOZO	SALDO
SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA	PRR5 N.º 87/2018 (atualizada)	31/10 a 7/11/2018	23/5/2019	2

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PR/AC nº 25, de 8 de abril de 2018, publicada no DMPF-e, Caderno ADMINISTRATIVO nº 68/2019, de 10 de abril de 2019, página 11:

Onde se lê:

"PORTARIA PR/AC Nº 25, DE 8 DE ABRIL DE 2018"

Leia-se:

"PORTARIA PR/AC Nº 25, DE 8 DE ABRIL DE 2019"

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 165, DE 6 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 209/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

**ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Bruno Ferreira da Silva	977	PRDF - 8º OFÍCIO (2º Of. Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica)	Afastamento para Comparecimento à XXIII Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas do MERCOSUL (Portaria PGR/MPF nº 375, de 3 de maio de 2019)	07 a 10/05/2019	Paulo José Rocha Júnior	832	PRDF - 18º OFÍCIO (3º Of. Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica)

PORTARIA Nº 167, DE 6 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar o servidor FRANCISCO JOSÉ GUANABARA BRITO, matrícula nº 22086, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf., do encargo de substituto eventual da Chefia da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor VICTOR FURTADO DA SILVA, matrícula nº 27948, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf., para exercer a referida função.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Divulga o calendário e os objetivos das Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO), de Acompanhamento Tático (RAT) e de Análise da Estratégia (RAE) da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e institui o monitoramento da estratégia no Ministério Público por meio de reuniões de monitoramento (art. 9º);

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 120/2016/SG, recomendando a realização das reuniões de monitoramento da estratégia em cada unidade do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1.º. Divulgar o calendário e os objetivos das Reuniões de Monitoramento da Estratégia da Procuradoria da República no Espírito Santo:

I- Reunião de Acompanhamento Operacional (RAO): na segunda quinzena dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

II- Reunião de Acompanhamento Tático (RAT): na primeira quinzena dos meses de abril, agosto e novembro.

III- Reunião de Análise da Estratégia (RAE): na segunda quinzena de novembro.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no ano de 2019, as Reuniões de Acompanhamento Operacional e Tático dos meses de março e abril, respectivamente, serão realizadas na primeira quinzena de maio.

Art. 2.º. As reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO) serão realizadas nas seguintes áreas da Procuradoria: Coordenadoria de Administração (CA), Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC), Coordenadoria Jurídica (COJUD), Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP), Assessoria de Comunicação (ASCOM), Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT), Seção do Programa de Saúde e Assistência Social (SEPLAN) e Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (ASSPAD).

Parágrafo Único. Os objetivos das Reuniões de Acompanhamento Operacional são:

I- analisar os indicadores e as iniciativas do painel de contribuição;

II- propor planos de ação para alcance das iniciativas;

III- informar o andamento das ações acordadas no instrumento de planejamento; e

IV- propor avanços e desafios das áreas para o próximo trimestre.

Art. 3.º. As Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) serão realizadas após finalizadas todas as RAOs, entre as chefias das seguintes áreas da Procuradoria: Coordenadoria de Administração (CA), Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC), Coordenadoria Jurídica (COJUD), Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP), Assessoria de Comunicação (ASCOM), Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT), Seção do Programa de Saúde e Assistência Social (SEPLAN), Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica (ASSJUR) e Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (ASSPAD) com o (a) Procurador (a)-Chefe, com o (a) Secretário Estadual e com o (a) Assessor (a) de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo Único. O objetivo das Reuniões de Acompanhamento Tático é:

I- demonstrar o andamento das principais ações desenvolvidas no painel de contribuição ao Procurador-Chefe e à Secretaria Estadual.

Art. 4.º. A Reunião de Análise da Estratégia será realizada anualmente pelo Colégio de Procuradores do Estado, com a participação da Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica, quando convocada pelo Procurador-Chefe para prestar apoio.

Parágrafo Único. Os objetivos da Reunião de Análise da Estratégica são:

I- disseminar o Planejamento Estratégico Institucional entre os Membros do MPF/ES;

II- deliberar sobre as ações de planejamento estratégico e de projetos nacionais ou locais.

Art. 5.º. Eventuais alterações no calendário serão definidas pelo Procurador-Chefe.

Art. 6.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 102, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa pregoeiros e equipe de apoio no MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05/05/2015, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para atuarem como Pregoeiros da Procuradoria da República no Espírito Santo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Admiliani Loyola do Nascimento	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	2795
Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	27901

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a equipe de apoio ao Pregão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Frederico Márcio de Araújo Oliveira	Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil	26125
Leonardo Del Puppo Luz	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	21070
Marina Camporez	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	27433
Priscila do Nascimento Alves	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	25059
Rick'ardo Debiazze Nunes Vieira	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	11046

§1º Os servidores designados no Art. 1º poderão ser convocados para compor a equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

§2º O pregoeiro poderá convocar outros servidores das diversas áreas afins às especificidades do objeto, com vistas à participação no certamente licitatório, auxiliando-o a dirimir dúvidas e conferir especificações.

Art. 3º. Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 9º do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, bem como os previstos no art. 11 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.

Art. 4º. O período da designação será de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Revogar a Portaria PRES n.º 131, de 03 de maio de 2018, publicada no DMPF-e-Administrativo de 04 de maio de 2018, página 36.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 103, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos 4º Ofício da PRES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Carlos Fernando Mazzoco para atuar em substituição no 4º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
PR-ES-4º Ofício	Julio de Castilhos Matr. 1068	10 a 31 de maio de 2019	Portaria PGR n.º 347, de 25 de abril de 2019, publicada no DOU- Seção 2, de 30 de abril de 2019.	Carlos Fernando Mazzoco Matr. 864	PR-ES-7º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

RETIFICAÇÃO

No Despacho 1.869 de 23 de abril de 2019, publicado no DMPF Nº 77/2019, de 26/04/2019, página 22, onde se lê: "no período de 05/04/2019 a 19/12/2019", leia-se: "no período de 12/07/2019 a 19/12/2019".

PAULO AUGUSTO GUARESQUI  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 90, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Retificar Portaria nº 84, de 22 de abril de 2019, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento de compensação de plantão do Procurador Vinícius Alexandre Fortes de Barros, por meio do requerimento PRM-JUI-MT-00001299/2019;

CONSIDERANDO o pedido de licença tratamento de saúde de 03/05/2019 da Procuradora Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 84, de 22 de abril de 2019, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição na PR/MT:

## I - Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marianne Cury Paiva	1553	1º Of. da PRM-Juína	férias	02 a 10/05/2019	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	2º Of. da PRM-Juína
Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC	compensação de plantão	29 a 30/04/2019	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC
Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC	compensação de plantão	02 a 03/05/2019	Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC
Gustavo Nogami	952	2º Of. da Cidadania	Desoneração e viagem a serviço "correição em São Paulo"	02 a 31/05/2019	Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	1142	3º Of. NCC
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	1464	6º Of. NCC	Designação como Membro da PGE Port. PGR nº 1206 de 21/12/2018	02 a 17/05/2019	Samira Engel Domingues	1173	1º Of. da Cidadania
Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	2º Of. da PRM-Juína	compensação de plantão	17/05/2019	Marianne Cury Paiva	1553	1º Of. da PRM-Juína
Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC	férias	22 a 31/05/2019	Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC

## II - Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marianne Cury Paiva	1553	1º Of. da PRM-Juína	férias	02 a 10/05/2019	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	2º Of. da PRM-Juína
Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC	compensação de plantão	29 a 30/04/2019	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC
Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC	compensação de plantão	02 a 03/05/2019	Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC
Gustavo Nogami	952	2º Of. da Cidadania	Desoneração	02/05/2019	Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	1142	3º Of. NCC
Gustavo Nogami	952	2º Of. da Cidadania	Desoneração e viagem a serviço "correição em São Paulo"	06 a 31/05/2019	Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	1142	3º Of. NCC
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	1464	6º Of. NCC	Designação como Membro da PGE Port. PGR nº 1206 de 21/12/2018	02 a 17/05/2019	Samira Engel Domingues	1173	1º Of. da Cidadania
Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC	férias	22 a 31/05/2019	Ariella Barbosa Lima	1090	º Of. NCC

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

PORTARIA Nº 94, DE 2 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

#### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC da PRMT	Itinerância na PRM-Cáceres em virtude dos Procuradores participarem do Curso de Vitaliciamento -PGR_Brasília	06 a 10/05/2019	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	1485	7º Of. NCC da PRMT

#### PORTARIA Nº 96, DE 3 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº1036, de 27/09/2017, publicada no DOU – Seção 2, de 02/10/2017, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Nicolas Rosato Anibal, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22326, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Designar a servidora Cibele Brandão de Arruda Souza, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29429, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

#### PORTARIA Nº 101, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PRM/CAC nº76/2014, de 04 de novembro de 2014.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/CAC nº 76/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição na modalidade ITINERÂNCIA, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

#### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bernardo Mayer Cabral Machado	1614	1º Of. da PRM-Cáceres	Curso de Vitaliciamento PGR-Brasília	06 a 10/05/2019	Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	1º Of. NCC da PR/MT
Bernardo Mayer Cabral Machado	1614	1º Of. da PRM-Cáceres	Curso de Vitaliciamento PGR-Brasília	13 a 17/05/2019	Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	1º Of. NCC da PR/MT

#### PORTARIA Nº 102, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	compensação de plantão	09 a 10/05/2019	Andrea Costa Brito	1480	8º Of. NCC da PR/MT

GUSTAVO NOGAMI

DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR-MT/MPF Nº 1.20.000.001969/2018-97. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ALEXSANDRO PEREIRA LEITE, matrícula nº 20916. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/08/2009 a 17/08/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da PR-MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 118, DE 2 DE MAIO DE 2019

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN	1580	2º Ofício/PRM/Ponta Porã/MS	Folga	03/05/2019	FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	1598	1º Ofício/PRM/Ponta Porã/MS
			Curso de Aperfeiçoamento	06 a 16/05/2019			
			Folgas	17 e 20/05/2019			
GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	1577	1º Ofício/PRM/Corumbá/MS	Folgas	20 e 21/05/2019	MARIA OLÍVIA PESSONI JUNQUEIRA	1575	2º Ofício/PRM/Corumbá/MS
			Férias	22 a 31/05/2019			
CAIO VAEZ DIAS	1557	2º Ofício/PRM/Naviraí/MS	Férias	20 a 31/05/2019	PALOMA ALVES RAMOS	1568	1º Ofício/PRM/Naviraí/MS
DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY	688	1º Ofício/PR/MS	Folgas	06 a 08/05/2019	EMERSON KALIF SIQUEIRA	723	5º Ofício/PR/MS
				09 e 10/05/2019	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	1º Ofício/PR/MS
				13 a 17/05/2019			

Art. 2º. Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, bem como às Coordenadorias nos Municípios envolvidos.

Art. 3º. Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 107, de 16 de abril de 2019, publicada na página nº 25 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 77/2019, em 26 de abril de 2019,  
Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício da PR/MS	Férias	06 a 15/05/2019	DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY	688	1º Ofício da PR/MS
			Folgas	16 e 17/05/2019			

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício da PR/MS	Férias	06 a 08/05/2019	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício da PR/MS
				09 a 15/05/2019	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	9º Ofício da PR/MS
			Folgas	16 e 17/05/2019			

EMERSON KALIF SIQUEIRA

EDITAL Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 2019

1º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e na Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 novembro de 2017, resolve abrir o 1º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE 2019, observadas as disposições constantes neste edital:

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de prestador de serviço voluntário paras as unidades: Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul (Campo Grande), Procuradoria da República no Município de Corumbá, Procuradoria da República no Município de Dourados e Procuradoria da República no Município de Três Lagoas.

1.2 Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física, de forma espontânea e com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.

1.2.1 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

1.2.2 Poderão prestar serviço voluntário quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior.

1.3 A prestação dos serviços será formalizada por intermédio de termo de adesão, celebrado entre a Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e o voluntário, do qual constarão as condições do seu exercício.

## 2 – DA ÁREA DE ATUAÇÃO E DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se a 11 vaga(s) de prestador de serviço voluntário e à formação de cadastro reserva, conforme relacionado na tabela abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Jurídica	PRM Corumbá	Mínimo 12 e máximo 20 horas semanais	Auxílio nas atividades do gabinete, notadamente a elaboração de minutas e relatórios, e, quando necessário, atendimento ao público e visitas a campo relacionadas aos procedimentos.	3 vagas de prestador de serviço voluntário com formação em Direito ou acadêmico do curso de Direito
Antropologia	PRM Corumbá	Mínimo 12 e máximo 20 horas semanais	Análise de procedimentos extrajudiciais, elaboração de minutas nestes procedimentos e visitas a campo relacionadas aos procedimentos.	1 vaga de prestador de serviço voluntário com formação em Antropologia ou acadêmico do curso de Antropologia
Jurídica	PRM Dourados	Mínimo 4 e máximo 20 horas semanais	Auxílio à atividade-fim do 1º Ofício da PRM/Dourados.	2 vagas de prestador de serviço voluntário com formação em Direito ou acadêmico do curso de Direito
Antropologia	PRM Dourados	Mínimo 4 e máximo 20 horas semanais	Auxílio à atividade-fim do 1º Ofício da PRM/Dourados, especialmente aquelas afetas à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF	2 vagas de prestador de serviço voluntário graduados em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia ou que curse mestrado ou doutorado em Antropologia
Jurídica	PRM Três Lagoas	Mínimo 8 e máximo 20 horas semanais	Atividades nos gabinetes dos membros, na realização de tarefas de cunho jurídico (elaboração de minutas de manifestações) e de apoio administrativo (cópias, digitalizações, etc.)	2 vagas de prestador de serviço voluntário, para graduados em Direito ou estudantes que estejam cursando a partir do 4º semestre do curso de Direito
Antropologia	PR/MS	20 horas semanais	Auxílio à atividade-fim no âmbito do 5º Ofício da PR/MS.	1 vaga de prestador de serviço voluntário para estudante que esteja cursando no mínimo o 7º semestre do curso de Ciências Sociais, ou para graduado que esteja cursando mestrado em Antropologia ou que tenha concluído mestrado ou doutorado em Antropologia

2.1.1 Os prestadores de serviço voluntário na área Jurídica interessados nas vagas do 1º Ofício da PRM/Dourados, deverão ser capazes de executar tarefas relativas à análise de processos judiciais e administrativos e de procedimentos extrajudiciais, produzindo os documentos pertinentes; elaborar minutas de petições, denúncias, recursos, acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, decisões, despachos, pareceres, notas técnicas, notificações, votos e atos congêneres; receber, analisar, acompanhar e dar andamento a processos e outros documentos; auxiliar na instrução de inquéritos civis e analisar inquéritos policiais; proceder ao controle de prazos prescricionais; realizar atividades de pesquisa, seleção e indexação de legislação, doutrina e jurisprudência; acompanhar a atualização legislativa; observar os prazos processuais e de conclusão de investigações; acompanhar a tramitação de processos judiciais, administrativos e de procedimentos extrajudiciais; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar tarefas de expediente; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimento e documentos; executar demais atividades necessárias ao desempenho dessas ou outras atribuições similares, que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.

2.1.2 Os prestadores de serviço voluntário na área de Antropologia interessados na vaga do 1º Ofício da PRM/Dourados deverão ser capazes de realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados.

2.1.3 Os prestadores de serviço voluntário na área Jurídica interessados nas vagas dos Ofícios da PRM/Três Lagoas, deverão, preferencialmente, já ter estagiado ou prestado serviço voluntário na área jurídica, tendo em vista que prioritariamente desenvolverão atividades de cunho jurídico e, quando necessário, de apoio administrativo (cópias, digitalizações etc).

2.1.4 Os prestadores de serviço voluntário na área de Antropologia interessados na vaga do 5º Ofício da PR/MS deverão, preferencialmente, ter experiência em: história oral; realização de entrevistas; pesquisas bibliográficas e arquivísticas; e com um ou mais dos seguintes grupos étnicos: Terena, Kadiwéu, Guató, remanescente de quilombolas e ciganos.

2.1.4 O serviço voluntário será cumprido, preferencialmente, no período vespertino.

## 3 – DOS REQUISITOS

3.1 Poderá prestar serviço voluntário a pessoa física que possuir os seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
- Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- Não possuir antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal.
- Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Não constar registro de Tomada de Contas Especial, de Prestação de Contas ou de Tomada de contas julgada irregular nos últimos oito anos em Tribunal de Contas.

g) Residir no local onde pretende prestar o serviço voluntário.

#### 4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para este processo seletivo poderão ser realizadas a partir do dia 07/05/2019 até o dia 19/05/2019.

4.1.1 Considera-se extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

4.2 O candidato deverá encaminhar correspondência eletrônica para o e-mail [prms-digep@mpf.mp.br](mailto:prms-digep@mpf.mp.br) com os documentos abaixo relacionados:

4.2.1. formulário específico, constante no ANEXO I;

4.2.2. cópia digitalizada do documento de identidade com foto e CPF;

4.2.3 curriculum vitae;

4.2.4 cópia digitalizada do certificado de conclusão do curso de superior ou de comprovante de matrícula em Instituição de Ensino, em conformidade com a vaga de interesse.

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 O candidato que não anexar toda a documentação durante o prazo estabelecido ou não comprovar os requisitos estabelecidos, não terá a sua inscrição deferida.

4.5 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6 Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.7 A Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 Caso seja identificado qualquer problema de ordem técnica no sistema da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul que impossibilite o envio e/ou recebimento dos documentos solicitados, será publicado, no mesmo endereço eletrônico do processo seletivo, um aviso informando data e horário em que os candidatos poderão comparecer à sede da Unidade, para apresentação dos documentos e confirmação das inscrições.

4.9 Após encerrado o período da inscrição, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ms>, a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

4.10 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, e, nesse caso, será divulgado no site <http://www.mpf.mp.br/ms>.

#### 5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os formulários de inscrição preenchidos pelos voluntários serão disponibilizados aos setores solicitantes, que deverão se manifestar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

5.2 O setor solicitante poderá convocar o voluntário para participação de entrevista pessoal e análise curricular, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.

5.2.1 O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário previamente agendados, será eliminado da seleção.

5.3 Caso o candidato não seja admitido, passará a integrar o cadastro reserva.

5.4 A divulgação dos voluntários selecionados dar-se-á no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ms>, no dia 31/05/2019.

5.5 A Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

#### 6 - DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO

6.1 O candidato selecionado será convocado, por meio telefônico ou mensagem de correio eletrônico, para contratação, conforme sobrevierem vagas.

6.2 O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

6.3 É dever do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

6.4 O prestador de serviço voluntário não poderá atuar nas causas em que, por força de lei ou em razão de interesse público, esteja prevista a atuação do Ministério Público, por qualquer dos seus órgãos e ramos, nem ter vinculação com sociedade de advogados.

6.5 O prestador de serviço voluntário não poderá possuir vínculos pessoais ou profissionais incompatíveis com o sigilo necessário ao regular cumprimento das atividades.

6.6 O prestador de serviço voluntário não poderá ser lotado para atuar sob a supervisão de cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

6.7 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Adesão, firmado entre a Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e o prestador de serviço voluntário.

6.8 Para a contratação, o candidato deverá apresentar:

6.8.1 ficha cadastral, na qual deverá constar uma foto 3x4;

6.8.2 currículo atualizado;

6.8.3 cópias dos seguintes documentos, que deverão ser conferidas com o original:

6.8.3.1 carteira de identidade;

6.8.3.2 cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.8.3.3 comprovante de residência;

6.8.3.4 comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;

6.8.3.5 certificado de conclusão do curso superior ou de comprovante de matrícula em Instituição de Ensino, em conformidade com a vaga de interesse;

6.8.3.6 carteira profissional, no caso de profissões regulamentadas por conselhos de classe;

6.8.4 atestado médico comprovando a aptidão para realização das atividades;

6.8.5 certidões dos órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado de ofício;

6.8.6 certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual ou do Distrito Federal e Militar, dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

6.8.7 declaração de parentesco, informando se possui vínculo de parentesco com membro ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da unidade.

6.8.8 O Ministério Público Federal poderá solicitar outros documentos que se façam necessários em razão do local ou da atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

6.9 A admissão do prestador de serviço voluntário fica condicionada à realização de investigação social, a qual será classificada como confidencial e seu conteúdo receberá tratamento de sigilo concernente a sua classificação, nos termos da legislação em vigor.

6.9.1 Será reprovado na investigação social o candidato que tiver envolvimento em fatos ou atos que constituam ameaça real ou potencial ao Ministério Público Federal.

6.10 O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

6.11 As partes estabelecerão o prazo de duração da prestação do serviço voluntário, sendo limitado ao máximo de 2 (dois) anos.

## 7 – DA JORNADA

7.1 A jornada semanal do prestador de serviços voluntários será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) horas, em horários variados, alocados de acordo com critérios de conveniência e necessidade dos trabalhos executados por este órgão ministerial

7.2 A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente da respectiva unidade, sendo vedado o trabalho na modalidade remota.

## 8 – DAS GARANTIAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

8.1 Fica assegurado ao prestador de serviço voluntário:

8.1.1 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

8.1.2 a obtenção de certificado, ao final da prestação do serviço voluntário, constando a indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária cumprida e as atividades desempenhadas.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da homologação final do processo seletivo, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República no Estado em Mato Grosso do Sul.

10.2 O prestador de serviço voluntário não fará jus à bolsa-auxílio, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, ou qualquer contraprestação pecuniária.

10.3 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Solicito a minha inscrição, como voluntário(a), a fim de prestar serviços junto ao Ministério Público Federal, para lotação na \_\_\_\_\_, na vaga de \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente dos termos da Lei nº 9.608, de 18/08/1998 e da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017.

1. Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Identidade.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: Masc. Fem.

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel Residencial: \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: \_\_\_\_\_

Preferência para contato: residência trabalho

E-mail: \_\_\_\_\_

2. Situação Profissional atual:

( )Aposentado ( )Desempregado ( )Empregado ( )Do Lar ( )Autônomo ( )Estudante

Quais as suas experiências profissionais? Descreva quais as funções exercidas e em qual(is) empresa(s)/instituição(ões):

## 3. Escolaridade:

- Grau de instrução:

- Área de conhecimento (curso):

- Instituição de Ensino:

4. Possui conhecimento na área de informática, línguas ou outras especialidades? Em caso afirmativo, especifique em quais.

5. Já teve outras experiências de voluntariado? Em caso afirmativo, onde e em qual função?

6. Por que você está interessado(a) em atuar como voluntário(a)?

7. Quais as funções você gostaria de desempenhar como voluntário(a)? Especifique a(s) área(s) de sua preferência:

8. Prefere atuar de forma individual ou em grupo?

9. Se enquadra mais em trabalhos de rotina ou atividades novas?

10. Quais dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

 2ª feira  3ª feira  4ª feira  5ª feira  6ª feira

11. Qual o turno disponível para a realização do serviço voluntário?

 Manhã  Tarde  Noite

12. É servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a):

 NÃO  SIM, pertencente ao quadro do(a) \_\_\_\_\_

13. Exerce alguma atividade em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Militar, Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe?

 NÃO  SIM. Onde e qual? \_\_\_\_\_

14. Respondo ou respondi a inquérito policial, civil ou administrativo, no Brasil e/ou no exterior, até a presente data?

 NÃO  SIM.

15. É cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil de algum membro ou servidor desta unidade administrativa:

 NÃO  SIM. Nome: \_\_\_\_\_

(Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Voluntário(a)

(assinatura)

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 3 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017,

DETERMINA:

Alocar a servidora ANA PAULA LIMA CAIXETA, ocupante do cargo de analista do MPU/Direito, matrícula 20645, no Gabinete do Dr. Patrick Salgado Martins, desde de o dia 02/05/2019.

Publique-se e adote-se as providências elencadas na Portaria PRMG nº 103, de 17 de março de 2017.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 165, DE 6 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício na PRM/MARABÁ, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	2º Ofício da PRM Marabá	Férias e folgas de plantão	22/04 a 17/05/19	Alexandre Aparizzi	1607	1º Ofício da PRM Marabá

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

## PORTARIA Nº 166, DE 05 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício na PRM Altamira, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	2º Ofício da PRM Altamira	II Etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento	6 a 17/05/19 (Substituição remota)	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA
Paulo Henrique Cardozo	1616	3º Ofício da PRM Altamira	II Etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento	6 a 17/05/19 (Substituição remota)	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Sadi Flores Machado	1619	4º Ofício da PRM Altamira	II Etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento	6 a 17/05/19	Thais Santi Cardoso da Silva	1373	1º Ofício da PRM Altamira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 167, DE 6 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício na PRM Redenção, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Isadora Chaves Carvalho	1623	1º Ofício da PRM Redenção	II Etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento	6 a 17/05/19 (Substituição remota)	Vitor Souza Cunha	1472	12º Ofício da PR-PA
Daniel Medeiros Santos	1618	2º Ofício da PRM Redenção	II Etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento	6 a 17/05/19 (Substituição remota)	Ubiratan Cazetta	567	2º Ofício da PR-PA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

## PORTARIA Nº 168, DE 6 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria PGR/MPF nº 390, de 3 de maio de 2018, retificada pela Portaria PGR/MPF 435/2018, de 11 de maio de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 248, de 30 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República e servidores como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de maio de 2019, conforme período abaixo:

PERÍODO	PROCURADOR (A)	TELEFONES
De 9 a 15/5	Luís de Camões Lima Boaventura	(93)99129-3368 (93) 98403-9112

PERÍODO	PROCURADOR (A)	TELEFONES
De 16 a 22/5	Patrícia Daros Xavier	(93)98405-7390
De 23 a 29/5	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	(91)98414-2346
De 30/5 a 5/6	Hugo Elias Silva Charchar	(93)98412-1434

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁIBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Werton Magalhaes Costa	761	PR-PB	09/03/2006 a 07/03/2011	01/07/2019 a 05/07/2019		30/04/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 2 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre as regras de distribuição do trabalho entre os escritórios das Procuradorias da República nos Municípios de Campo Mourão e Umuarama, entre outras providências.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO MOURÃO E UMUARAMA, em comum acordo e nos termos da Resolução nº 104 de 06 de abril de 2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal – CSMPF;

CONSIDERANDO as alterações nas competências das Varas Federais das Subseções Judiciárias de Campo Mourão e Umuarama decorrentes da Resolução nº 43 de 26 de abril de 2019 do Tribunal Regional da 4ª Região, que, em suma, no que importa à presente Portaria, alterou a competência dos feitos criminais da Subseção de Campo Mourão para Umuarama;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a forma de distribuição dos feitos em decorrência das alterações ocorridas no âmbito das Subseções Judiciárias de Campo Mourão e de Umuarama;

CONSIDERANDO a atual estrutura das PRMs envolvidas, contemplando a existência de um escritório na PRM-Campo Mourão e dois escritórios na PRM-Umuarama, todos com atribuições gerais e atualmente providos;

CONSIDERANDO que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – e-Proc, bem como as audiências podem ser realizadas por videoconferência, permitindo, assim, a atuação à distância;

RESOLVEM fixar as seguintes regras de distribuição:

Art. 1º – A PRM-Campo Mourão permanece com atribuição criminal para atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais dessa natureza em relação aos fatos ocorridos nos municípios pertencentes à Subseção Judiciária de Campo Mourão.

§ 1º A Subcoordenadoria Jurídica da PRM-Umuarama deverá monitorar continuamente o painel de Inquéritos Policiais novos instaurados e cadastrados no sistema eletrônico e-Proc e, uma vez identificado processo instaurado relativo a fato ocorrido em município pertencente à Subseção Judiciária de Campo Mourão, deverá inserir bilhete eletrônico nos autos e-Proc em questão, indicando o município de ocorrência e a atribuição da PRM-Campo Mourão, e, na sequência, providenciar a distribuição/associação dos autos no e-Proc ao Procurador da referida PRM no perfil/login MPF1468-CH ou, em caso de impossibilidade, no perfil MPF1468-CMO, comunicando-se, em seguida, a Coordenação da PRM-Campo Mourão por e-mail (prpr-campomourao@mpf.mp.br) e o próprio procurador, também através de e-mail, acerca da distribuição realizada indicando o número do processo.

§ 2º – Recebido o e-mail retro pela Coordenação da PRM-Campo Mourão, esta deverá encaminhá-lo ao Setor competente para cadastro no Único do novo Inquérito Policial, com cópia para os servidores do gabinete que atuem na assessoria criminal, devendo o servidor responsável pelo cadastro no Único atentar ao preenchimento do campo “Órgão Gerador do Número” como “Justiça Federal – Subseção Judiciária de Campo Mourão”, para que os avisos decorrentes dos autos em questão sejam corretamente importados pelo sistema e enviados à PRM de Campo Mourão.

Art. 2º – As audiências serão realizadas separadamente pelas Procuradorias, ficando o Procurador da República lotado em Campo Mourão responsável por aquelas relativas aos processos a ele distribuídos (realizando-as por videoconferência), e os Procuradores da República de Umuarama responsáveis pelas audiências dos processos distribuídos àquela, na forma das regras internas da unidade, sem prejuízo de, a depender do caso, haver ajustes pontuais em contrário entre os membros de ambas as PRMs.

Art. 3º – A presente portaria refere-se apenas aos feitos criminais, sejam judiciais, inquéritos, notícias de fato ou quaisquer procedimentos extrajudiciais; para os feitos cíveis permanecem as PRMs atuando cada uma em seu respectivo Juízo, sem prejuízo de ser convencionado de forma diferente com outras regiões e sem prejuízo da eventual superveniência de normativo geral no âmbito estadual.

Art. 4º – O plantão local de cada PRM realizado nos dias de expediente e feriados locais permanece sendo realizado separadamente, como atualmente, com cada PRM responsável pelos seus processos e sobre os fatos ocorridos no âmbito de suas Subseções no âmbito criminal, considerando, inclusive, que ambas as Subseções da Justiça Federal permanecem com competência cível a exigir plantões locais nos dias de expediente também para a atribuição cível.

Parágrafo único: o plantão regionalizado, realizado no fim de semana e feriados nacionais, continua sendo feito como antes, nos termos do normativo estadual já existente, com cada PRM responsável pelo plantão regional quando o Juízo Federal da sua subseção estiver também respondendo pelo plantão regionalizado, acompanhando, assim, a Justiça Federal.

Art. 5º – Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência desde 29.04.19, data da publicação da Resolução 43 do Eg. TRF4, revogando-se as disposições em contrário, e deverá ser remetida às Coordenadorias de cada PRM para divulgação entre os servidores para conhecimento.

Encaminhe-se para as providências necessárias de registro e publicação.

MAICON FABRICIO ROCHA  
Procurador da República

ELTON LUIZ BUENO CÂNDIDO  
Procurador da República

LUÍS WANDERLEY GAZOTO  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 122, DE 2 DE MAIO DE 2019

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 3 de junho a 1º de julho de 2019.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

RESOLVE:

Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 3 de junho a 1º de julho de 2019:

Das 19h de 3.6.2019 às 19h de 10.6.2019	Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
	MARCELA ANDRADE NUNES (assessora)
Das 19h de 10.6.2019 às 19h de 17.6.2019	Procurador da República ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS
	LUIZ GUSTAVO DANTAS DE BARROS (assistente)
Das 19h de 17.6.2019 às 19h de 24.6.2019	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
	GABRIELLA F. DE BRITO (assessora) – das 19h de 17.6.2019 às 19h de 21.6.2019
	DIANA MORAIS P. BARRETO (assistente) – das 19h de 21.6.2019 às 19h de 24.6.2019
Das 19h de 24.6.2019 às 19h de 1º.7.2019	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE
	ANA JÉSSIA FIGUEREDO CAZUZA (assessora)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

## PORTARIA Nº 123, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa Procuradora da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PR Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES para atuar em substituição, no 2º Ofício da PR Polo Cabo de Santo Agostinho/Palmares, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	2º Ofício da PRM-Cabo/Palmares	Participar, na qualidade de Coordenadora Pedagógica, do curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros ministrado pela ESMPF, conforme Portaria PGR/MPF nº 1214	6/5/2019 a 17/5/2019	Natália Lourenço Soares	1364	1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

## PORTARIA Nº 124, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício da PR Polo -Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos ofícios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro	Viagem a serviço	06 a 09/05/2019	Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

## PORTARIA Nº 125, DE 6 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, em ofício da PR/PE, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carolina de Gusmão Furtado	862	PR-PE 7º Ofício	Licença-prêmio	6 a 10/5/2019	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE MAIO DE 2019

Altera os horários de protocolização de documentos e de atendimento presencial ao cidadão no âmbito da Procuradoria da República no Município de Picos.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, no exercício de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 8º da Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016, alterada pela Portaria PR/PI nº 273, de 5 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os §§1º e 2º do Artigo 1º da Portaria PRM/Picos nº 5, de 27 de novembro de 2018, que, entre outras providências, fixou o horário de funcionamento e regulamentou a jornada de trabalho dos servidores no âmbito da Procuradoria da República no Município de Picos, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“§1º. O período de atendimento ao público externo será das 8h às 16h, para os casos de protocolização de documentos.”

“§2º. A Sala de Atendimento ao Cidadão da PRM/Picos funcionará, para atendimento presencial ao público externo, das 8h às 12h.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK ÁUREO EMMANUEL DA SILVA NILO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 508, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designa o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO para atuar em substituição no 52º ofício da PR-RJ no dia 22 de maio de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES (52º ofício/CEAP) está de licença médica no período de 01 de maio a 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO (44º ofício/2ªVFCR) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES (52º ofício/CEAP) no dia 22 de maio de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 509, DE 3 DE MAIO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO no período de 02 a 06 de setembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portarias de plantão	Período	Horas	Dias	Horas
LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	297/2019	23 a 26/03/2019	120	02 a 06/09/2019	120
	285/2019	26 a 29/03/2019			

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 02 a 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.000560/2019-46. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: MARCOS CESAR CABRAL GALVÃO, matrícula nº 11066. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 08/03/2019 a 28/06/2019, de segunda-feira a quinta-feira, das 10h às 12h30 e das 13h às 18h30, e a sexta-feira, das 09h30 às 12h30, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Regulamenta os trabalhos da Força-Tarefa Amazônia no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, resolve regulamentar os trabalhos da Força-Tarefa Amazônia no Ministério Público Federal em Rondônia, no seguintes termos:

Art. 1º A Força-Tarefa Amazônia em Rondônia é composta pelos Procuradores da República Daniel Azevedo Lôbo, Daniela Lopes de Faria e Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro, designados pela Procuradora-Geral da República, por meio da Portaria PGR nº 675, de 13 de agosto de 2018, e da Portaria PGR nº 131, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O procurador natural indicará os feitos judiciais e extrajudiciais a serem afetos à Força-Tarefa Amazônia, os quais serão listados em portaria em apartado, expedida pelo Procurador-Chefe da unidade.

Parágrafo único. A Coordenadoria Jurídica será comunicada acerca dos autos que integram a FT-Amazônia, para fins de substituição recíproca, na forma do art. 30 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014.

Art. 3º Os membros da Força-Tarefa atuarão de forma conjunta com o procurador natural, nos limites de sua designação e sob a coordenação deste.

§1º Os autos judiciais e extrajudiciais afetos à Força-Tarefa permanecerão vinculados aos órgãos de origem, podendo haver designação dos servidores da equipe de apoio da FT para o suporte à atuação finalística.

§2º A qualquer momento, o procurador natural poderá solicitar a exclusão de um feito do âmbito da Força-Tarefa Amazônia.

Art. 4º A equipe de apoio da Força-Tarefa Amazônia será composta por 1 (um) assessor jurídico e 1 (um) estagiário de direito, devendo dar suporte às atividades administrativas e finalísticas da FT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 3, DE 6 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2019 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria

PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 03 de fevereiro de 2016 e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, resolve:

Abrir Processo Seletivo Público para contratação de estagiários de nível superior, na área de Tecnologia da Informação com graduação em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para formação do quadro de reserva de estagiários e contratação na medida das necessidades da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina (PR-SC), com sede em Florianópolis.

## 1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

1.1.1 estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal em Santa Catarina relacionadas no Anexo I;

1.1.2. ter concluído, no ato da contratação, 2º ano ou 4º semestre do curso superior de Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

1.1.3. ter concluído, no ato da contratação, 3º semestre do curso superior de Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

1.1.4. não concluir o curso superior de Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas no 1º semestre de 2019.

1.2. A comprovação dos requisitos constantes nos itens 1.1.2 e 1.1.3 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

1.3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua formação no curso de Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência (PCD), que, no momento da inscrição, declarem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que tenham, a ser comprovada mediante laudo médico original.

1.4.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

1.4.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição.

1.5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declaram participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

1.5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

1.5.1.1. ao efetuar a inscrição, optar pela participação no sistema de cotas, nos prazos definidos no item 2 deste Edital;

1.5.1.2. assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-la no ato da confirmação da inscrição;

1.5.1.3. comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, perante a Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça no âmbito do Ministério Público Federal de Santa Catarina, munido de carteira de identidade original, para verificação da veracidade da autodeclaração de participante do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

1.5.1.4. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal, ou comparecer sem portar documento original de identidade, ou que a Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça indeferir a inscrição pelo sistema de cotas passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.5.1.5. O candidato poderá ser responsabilizado nos termos da lei por inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

1.6 Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª e 21ª, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

1.6.1 Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, obedecendo a respectiva ordem de classificação.

## 2. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a participação deste processo seletivo são gratuitas.

2.2. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição, preenchendo o Formulário de Pré-Inscrição para Estágio, disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério Público Federal em Santa Catarina: [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco), a partir das 00h01 do dia 08/05/2019 às 23h00 do dia 23/05/2019, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer solicitação efetuada fora desse período.

2.2.1 O Ministério Público Federal em Santa Catarina não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O candidato deverá obedecer as seguintes etapas para efetivar sua inscrição: cadastro no site do MPF/SC, preenchimento do formulário e envio de documentos para validação.

2.3.1. Para confirmar as inscrições os interessados deverão encaminhar um e-mail, no período de 08 a 23/05/19, contendo os seguintes documentos digitalizados nos formatos PDF, JPG ou BMP :

2.3.1.1 Documento de identidade com foto;

2.3.1.2 CPF;

2.3.1.3 Declaração ou Atestado de matrícula atualizado de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônico);

2.3.1.4 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.4.1 do item 1, quando o candidato se declarar pessoa com deficiência (PCD);

2.3.1.5 Declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para minorias étnico-raciais (Anexo III).

2.4 No dia da prova é facultada a entrega de 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal) ou 1 (uma) lata de leite em pó, a serem destinados a instituições beneficentes.

2.5 Para comprovar a exigência prevista no inciso 2.3.1.3 e 2.3.1.4 do item 2.3.1, o documento original expedido pela Instituição de ensino, deverá conter carimbo e assinatura do responsável, ou assinatura eletrônica, ou código de autenticidade.

2.5.1 No caso de envio parcial de documentos a inscrição não será deferida.

2.6 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a PR/SC, do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7 O Ministério Público Federal em Santa Catarina divulgará, no dia 24/05/2019, no endereço eletrônico [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco) a relação dos candidatos com as inscrições deferidas.

2.8 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina.

2.9 Somente as inscrições confirmadas/deferidas serão consideradas para a aplicação da prova do concurso.

### 3. DA PROVA

3.1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de prova escrita objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

3.1.1 A prova conterà 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Raciocínio Crítico e Lógico e 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos em consonância com o programa constante no Anexo II deste Edital.

3.2 A prova terá duração de 03 (três) horas e será realizada no dia 28/05/2019, das 14:30hs às 17:30hs, em local a ser oportunamente divulgado no endereço eletrônico da PR/SC. [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco).

3.3 O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta e carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia.

3.4 O acesso dos candidatos ao local da realização da prova somente será permitido a partir das 13:30hs, até 15 (quinze) minutos antes do horário de início da prova, sendo que os portões serão fechados impreterivelmente às 14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos.

3.5 Somente será permitido que o candidato deixe o local de provas após 1 (uma) hora do seu início.

3.6 Não será permitido ao candidato utilizar nenhum meio de consulta durante a realização das provas, estando proibido também o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos. O descumprimento de qualquer uma dessas instruções implicará a desclassificação do candidato.

3.7 O preenchimento do Cartão de Resposta da prova será de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado caso não preencha corretamente.

3.7.1 A identificação do candidato no Cartão de Resposta da prova será efetuada pelo número de inscrição do candidato e pela sua assinatura.

3.7.2 O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção da prova.

3.7.3 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar somente um dos campos do Cartão de Respostas. Serão anuladas as questões do Cartão de Resposta não assinaladas, contendo duas ou mais respostas, emenda ou rasura, ou preenchimento incorreto.

3.8 O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 28/05/2019 após a sua realização, no endereço eletrônico [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco).

3.9 A data, horário e local da prova poderão ser modificados por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina e, nesse caso, serão divulgados no endereço eletrônico [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco).

### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1 Cada questão da prova valerá 1 (um) ponto, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

4.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

4.3 Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

4.3.1 obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos

4.3.2 tiver maior idade.

4.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 04/06/19 no endereço eletrônico [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco)

4.5 A convocação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação final, conforme disposto no subitem 4.4.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso dirigido ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina em face da prova no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.

5.1.1 Em caso de recurso, o candidato deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco), o qual deverá ser enviado por e-mail para [prsc-estagio@mpf.mp.br](mailto:prsc-estagio@mpf.mp.br) até às 19hs.

5.2 Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores das provas.

5.3 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

5.4 Após o julgamento dos recursos tempestivos, o resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco). A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

### 6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da PR-SC.

6.2 O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

6.3 O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico enviado ao endereço eletrônico [prsc-estagio@mpf.mp.br](mailto:prsc-estagio@mpf.mp.br)

6.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.5 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o MPF/SC, a Instituição de Ensino e o Estagiário, e a apresentação dos seguintes documentos:

6.5.1 Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3X4;

6.5.2 Declaração para Inclusão;

6.5.3 Histórico Escolar;

6.5.4 Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;

6.5.5 Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais, se maior de 18 anos.

6.5.6 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

6.5.7 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

6.6 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. O referido prazo será contado a partir da homologação do resultado do concurso por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em realizar estágio na área de Tecnologia da Informação com graduação em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverão participar desta seleção pública.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico [www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco](http://www.mpf.mp.br/sc/estagie-conosco).

8.3 A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias. Deve ser obedecido o limite máximo de 6 (seis) horas diárias.

8.4 Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

8.4.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao curso de Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme sua graduação;

8.4.2 o recebimento da bolsa de estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

8.4.3 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

8.4.4 a concessão de auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado;

8.4.5 a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

8.5 O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais sem prejuízo de sua jornada de trabalho.

8.6 Compete à Administração da Procuradoria da República em Santa Catarina a escolha do local de realização do estágio.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina.

8.8 O presente processo seletivo reputar-se-á concluído com o ato de homologação pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina, termo a partir do qual será contado o prazo de sua validade.

DARLAN AIRTON DIAS

## ANEXO I

ENTIDADES DE ENSINO AUTORIZADAS PELO MEC QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

INSTITUIÇÃO	SIGLA
Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina	CESUSC
Faculdades Estácio de Sá de Santa Catarina	FESSC
Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis	IESGF
Faculdade SENAC Florianópolis	SENAC Florianópolis
Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis	SENAI Florianópolis
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC

Universidade do Sul de Santa Catarina	UNISUL
Universidade do Vale do Itajaí	UNIVALI
Centro Universitário Municipal de São José	USJ

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA**

**RACIOCÍNIO CRÍTICO E LÓGICO**

1. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. 2. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. 3. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. 4. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 5. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 6. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida a conclusões determinadas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Linguagens de programação:**

1. Noções de linguagens procedurais e orientadas a objetos. 2. Estruturas de controle de fluxo. 3. Tipos de dados elementares e estruturados. 4. Funções e métodos. 5. Objeto, classe, herança e polimorfismo. 6. Noções de linguagem Python.

**Redes de computadores:**

1. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 2. Arquitetura TCP/IP. 3. Arquitetura cliente-servidor. 4. Computação em nuvem.

**Bancos de Dados:**

1. Bancos de dados relacionais e não relacionais. 2. Arquitetura, modelos lógicos e representação física. 3. Noções de linguagem SQL. 4. Bancos de dados distribuídos.

**Sistemas Operacionais:**

1. Noções de instalação, configuração e administração. 2. Características dos Sistemas Operacionais Microsoft Windows e GNU/Linux.

**ANEXO III**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato:		Número Inscrição:	
Filiação – Nome do pai:			
Filiação – Nome da mãe:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Documento de Identidade:		CPF:	
Curso:			

**DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO**

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da Procuradoria da República em Santa Catarina são:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e data: _____, ____/____/____	Assinatura do candidato:
Recebido em: _____, ____/____/____	Recebido por: (assinatura e carimbo)

## ANEXO IV

## UNIDADES DO MPF INTEGRANTES DESTES CERTAMES E E-MAILS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO	E-MAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
Procuradoria da República em Santa Catarina (Florianópolis)	prsc-estagio@mpf.mp.br

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 253, DE 2 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 297, de 08 de maio de 2018, publicada no DMPF-e Nº 87/2018 – Administrativo, de 11 de maio de 2018, páginas 49 e 50.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Gilberto Cláudio de Oliveira, matrícula 15873.

Fiscal Administrativo Substituto: Genival Ambrósio Moraes, matrícula 6823.

Fiscal Técnico: Genival Ambrósio Moraes, matrícula 6823.

Fiscal Técnico Substituto: Gilberto Cláudio de Oliveira, matrícula 15873.

Instrumento Negocial: Contrato nº 57/2017.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Vigilância Armada, Desarmada e de Segurança Patrimonial, para as dependências da Unidade da Procuradoria da República no Estado de São Paulo localizada no Município de Marília.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 262, DE 6 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS DE FREITAS DIRAMI CEVADA, Matrícula nº 18119, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituto eventual do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jales.

THIAGO LACERDA NOBRE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 3 DE MAIO DE 2019

Reconheço a dívida no valor de R\$ 300,94 (trezentos reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa CLARO S/A., referente à prestação de serviços de telefonia móvel nos termos do Contrato 57/15, relativo ao exercício de 2016, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 63, DE 6 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 4º Ofício Criminal da PR/SE, no mês de maio de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, na Portaria nº 107, de 01 de outubro de 2014, e o definido na Ata de Reunião do Colegiado de Procuradores da República em Sergipe nº 6/2017, RESOLVE:

Art. 1º Incluir, na escala de substituição de ofícios da Procuradoria da República em Sergipe do mês de maio de 2019, prevista pela Portaria PRSE Nº 59, de 26 de abril de 2019, publicada no DMPF-e Administrativo nº 78/2019, pg. 52, a designação especificada a seguir:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MAT.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MAT.
4º OCR	José Rômulo Silva Almeida	970	06/05 a 08/05	Licença por falecimento de familiar	PRM-Lagarto	João Bosco Araújo Fontes Júnior	485

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 83/2019**  
**Divulgação: segunda-feira, 6 de maio de 2019 - Publicação: terça-feira, 7 de maio de 2019**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**